



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ITAQUITINGA — PERNAMBUCO

LEI N.º 250/87

EMENTA: Denomina Grupo Escolar e dá outras providências.

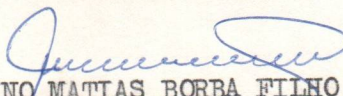
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE.,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Dr. DIOGO ABENÍCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE o Grupo Escolar Municipal, localizado no Eng.º Veneza neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
12 de novembro de 1987.


SEVERINO MATIAS BORBA FILHO
-PREFEITO-

SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FACE DO DESLOCAMENTO DE PESSOAL, AO SERVIÇO, ESTADIA OU DESEMPENHO MISSÃO OFICIAL.

PREFEITO E VICE-PREFEITO

DENTRO DO ESTADO		
PERNOITE.....	CZ\$	2.006,10
SE NÃO VAI PERNOITAR.....	"	1.003,05
FORA DO ESTADO.....	"	4.012,20

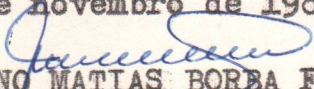
C C -1

DENTRO DO ESTADO		
PERNOITE.....	CZ\$	1.504,58
SE NÃO VAI PERNOITAR.....	"	782,29
FORA DO ESTADO.....	"	3.510,67

SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO		
PERNOITE.....	CZ\$	1.203,66
SE NÃO VAI PERNOITAR.....	"	601,88
FORA DO ESTADO.....	"	2.507,62

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE
18 de novembro de 1987


SEVERINO MATIAS BORBA FILHO
-PREFEITO-